

EDITORIAL

Novo decreto antipandemia: amargo e necessário

O novo decreto governamental que aumenta as restrições de funcionamento de atividades econômicas, por pura necessidade de conter a nova onda de alastramento da pandemia – após avaliação do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 – provocou preocupações e reações de descontentamento em alguns segmentos econômicos mais fortemente atingidos, como é natural. Ciente dessas dificuldades, o governo estadual já cuidara de trabalhar junto à Assembleia Legislativa do Ceará para estender o estado de calamidade pública durante mais seis meses, além de outras medidas compensatórias a seu alcance para dar algum tipo de suporte aos setores econômicos mais fragilizados.

Isso é imprescindível para que não se desorganize a base econômica necessária à manutenção dos negócios, a fim de que haja emprego e renda para a população e arrecadação para os cofres públicos. Pois, se é certo que uma minoria de privilegiados está ganhando com a pandemia (segundo estudo da ONG Oxfam, apenas entre 18 de março e 12 de julho do ano passado, o patrimônio dos 42 bilionários do Brasil passou de US\$ 123,1 bilhões para US\$ 157,1 bilhões), esse não é o caso da grande maioria dos empreendedores.

Entretanto, não se pode dizer que os setores empresariais cearenses tenham sido pegos de surpresa pelas novas restrições. A bem da verdade, as autoridades estaduais sempre deixaram bem claro que essa possibilidade estava

e estaria – sempre engatilhada, e caso houvesse algum agravamento da situação que colocasse em risco a vida das pessoas, o gatilho seria acionado.

Não há outro meio de se enfrentar a pandemia, enquanto sua população não é vacinada. Sobretudo, em um país cujo governo central fugiu de suas responsabilidades e escolheu desde o início a estratégia de negar a pandemia. Mais grave: optou por uma política de expansão da doença sob o pretexto de que a contaminação generalizada produziria a “imunidade de rebanho”, como acaba de provar um exaustivo estudo realizado pelo Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário (Cepedisa) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP) e a Conectas Direitos Humanos: “Direitos na Pandemia

– Mapeamento e Análise das Normas Jurídicas de Resposta à Covid-19 no Brasil” – depois de analisar milhares de portarias, medidas provisórias, resoluções, instruções normativas, leis, decisões e decretos do governo federal, assim como o levantamento das falas públicas do presidente da República.

Bolsonaro torpedeou, enquanto pôde, a produção e aquisição de vacinas – o único meio efetivo de fazer a vida voltar ao normal, com segurança. Por ter um sistema de saúde pública como o SUS – admirado no mundo – e uma exitosa cultura de vacinação, o Brasil era para estar liderando mundialmente o combate à pandemia. Ao contrário, está na rabeira do mundo e obrigado a se submeter aos constrangimentos das restrições atuais para não sucumbir de vez. ■

OPOVO

FUNDADO EM 7 DE JANEIRO DE 1928
POR DEMÓCRITO ROCHA

PRESIDENTE & PUBLISHER
Luciana Dummar

PRESIDENTE-EXECUTIVO
João Dummar Neto

DIRETOR-GERAL DE JORNALISMO
Arlen Medina Néri

DIRETOR-GERAL DE NEGÓCIOS,
MARKETING E PROJETOS ESPECIAIS
Alexandre Medina Néri

DIRETOR DE ESTRATÉGIA DIGITAL
Flávia Dummar

DIRETORA DE GENTE E GESTÃO
Cecília Eurides

DIRETOR INSTITUCIONAL
Jocélio Leal

DIRETOR CORPORATIVO
Cliff Villar

EDITORIALISTA-CHEFE
Plínio Bortolotti

EDITOR-CHEFE DE OPINIÃO
Guálter George

CONSELHO EDITORIAL
Adisá Sá; Diatáhy Bezerra de Menezes;
Fausto Nilo; Francisco José de Lima Matos;
Lino Vilaventura; Manfredo Oliveira;
Pedro Henrique Saraiva Leão;
Plínio Bortolotti; Raimundo Padilha;
Roberto Macedo; Valdemar Menezes;
Wânia Cysne Dummar

DIRETORIA-GERAL DE JORNALISMO
DIRETOR-GERAL
Arlen Medina Néri

DIRETORES-EXECUTIVOS
Ana Naddaf
Erick Guimarães

EDITORES-CHEFES
Cinthia Medeiros; Clóvis Holanda;
Fernando Graziani; Sérgio Falcão

EDITORES-EXECUTIVOS
Adailma Mendes; Érico Firmo;
João Marcelo Sena;
Raone Saraiva; Tânia Alves

EDITOR-SÊNIOR
Valdemar Menezes

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
Daniela Nogueira

OMBUDSMAN
Juliana Matos Brito

EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.
Av. Aguanambi, 282 - Joaquim Távora
CEP 60055-402 - Fortaleza - CE - PABX: 3254 1010
CNPJ: 07.222.565/0001-62
www.opovo.com.br

GALERIA DE PRESIDENTES



Demócrito
Rocha
1928 - 1943

Paulo
Sarasate
1943 - 1968

Creuza
Rocha
1968 - 1974



Albanisa
Sarasate
1974 - 1985

Demócrito
Dummar
1985 - 2008

ATENDIMENTO
AO LEITOR E ASSINANTE
3254 1010
mercadoassinante@opovo.com.br

VISITE O JORNAL O POVO
www.opovo.com.br/visiteopovo
3255 6088
opovonaeducacao@opovo.com.br

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: Agência Estado e Agência
France Press

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO EM BRASÍLIA:
MÍDIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA – Aeroporto
Internacional de Brasília Pres. Juscelino Kubitschek;
Setor de locadoras, lote nº 14, salas 03 e 04;
CEP: 71608-900 – Brasília/DF;
Telefone: (0XX61) 364-9900. Fax: (0XX61) 364-9901
E-mail: idiadistribuidora@grupomidia.com.br

PREÇO DO EXEMPLAR NO CEARÁ:
segunda a sábado: R\$ 3,00; domingo: R\$ 4,00
OUTROS ESTADOS DO NORDESTE:
segunda a sábado: R\$ 4,50; domingo: R\$ 8,00
OUTROS ESTADOS:
segunda a sábado: R\$ 5,50; domingo: R\$ 10,00
ASSINATURA ANUAL: R\$ 1.132,00



ARTIGOS

A ciência da venda



Assis Cavalcante
assisvisao@yahoo.com.br

CEO das Óticas
Visão, escritor e
presidente da CDL
Fortaleza

Ciência, do latim *scientia*, refere-se a qualquer conhecimento ou prática sistemática. Em sentido estrito, é o sistema de adquirir conhecimento baseado no método científico, através de pesquisa. Se assim a ciência é definida, concluímos que a nossa “venda de cada dia” é ciência, e como tal exige dos profissionais que a operam uma exorbitância de “talentos especiais” (categoria), um sistema complexo, abrangente e dinâmico formado por um conjunto de diversos

saberes. Vender é ciência e é arte – exige observação, sensibilidade. Vender requer empatia, escuta paciente. Quem vende com ciência não “passa

pra frente” a mercadoria; antes, promove o bem-estar da pessoa, que vem adquirir algo e sai com o sentimento de ter sido acolhido com gentileza, que gera gentileza. O vendedor seria capaz de encaminhar o cliente a outra loja só para vê-lo satisfeito, mas ele opta por ficar ali. Usando ferramentas de alta tecnologia e argumentos bem fundados na ciência do convencimento, o vendedor zela pelo meio ambiente, cuida do endividamento do cliente (venda responsável)...

Recentemente, o Ministério da Educação criou e autorizou o curso de Técnico em Vendas, com carga horária de 800 h/a. Reconhecido pela CBO (Classificação Brasileira de Ocupação) sob o número 354135, proporciona ao aluno estudar os produtos e serviços da empresa, caracterizar o tipo de cliente, recolher

informações sobre a concorrência e o mercado em geral, preparar, promover e efetuar vendas de produtos e serviços, prospectar novos clientes etc.

Motivado pela alta tecnologia (talvez para dar um *up* na profissão), o mercado criou várias denominações para o profissional de vendas: representante técnico, contato comercial, gerente de contas. Mais: a iniciativa privada investe zilhões de recursos em tecnologia, qualidade, matérias-primas, sistemas de logística, marketing e tal, esquecendo que os melhores resultados dos seus investimentos passam necessariamente pelo gabarito do profissional de vendas.

Valorize aquele que vende, não apenas como um “consultor de negócios”, mas o que lhe atende os desejos e a necessidade de ser feliz. E isso é uma ciência! ■

Regulação e a realidade



Hélio Winston Leitão
helio.winston@arce.ce.gov.br

Presidente da
Agência Reguladora
do Ceará (Arce) e
professor de direito
administrativo

A regulação é uma intervenção do Estado nas atividades privadas. Sem ela teríamos um mercado determinado pelo desequilíbrio na concorrência e a ausência do controle de qualidade nos serviços. A difícil tarefa da execução das atividades regulatórias perpassa por alguns percalços. O primeiro deles advém pela desinformação da missão de uma agência reguladora, e o segundo pelo difícil trabalho dos reguladores em equilíbrio de interesses envolvidos: poder concedente, concessionárias/permissionárias e usuários dos serviços.

Destaque-se que a função precípua da

regulação realça-se no quesito técnico (qualidade e eficiência do serviço público prestado pelo particular) e na questão econômica/financeira (tarifas módicas, mas sempre visando o equilíbrio contratual), estabelecidos pelo contrato de concessão firmado entre o ente federativo e a concessionária.

Esses são os pontos mais complexos da regulação. São tarefas por vezes árdua, fiscalizar e manter sempre em boas condições os serviços públicos e definir tarifas “módicas” que atendam à capacidade financeira da população e que busque conservar a atratividade do negócio.

Se há regulação é porque a execução de determinado serviço público confere ao particular. Com isso, se inicia o ofício importante de uma agência reguladora.

Muitos tabus hão de quebrar quanto à regulação no Brasil, inclusive da própria forma do pensar/agir dos entes reguladores. Como já citado, temos a desinformação da população quanto ao trabalho das agências e isso acarreta a dissociação das cobranças da sociedade. Por outro lado, a regulação precisa se aproximar dos usuários, saindo dos gabinetes e buscando ouvir e sentir as agruras dos cidadãos.

Não é um encargo simplista! Devemos mostrar a cara e nos aproximarmos da sociedade, para podermos aliar, da forma mais justa, os interesses dos participantes envolvidos. Em consequência, teremos um melhor desempenho do papel tão essencial e desafiador que é a regulação dos serviços públicos. ■

Sem financiamento não há ciência



José de Paula Barros Neto
jpbarrros@ufc.br

Professor
da UFC e
Presidente da
Fundação Astef

A chegada de doses da vacina contra a Covid-19 nos fez lembrar que essa esperança não seria possível sem ciência, pesquisa e inovação. Os entraves ao acesso universal à vacina, como a dependência de insumos internacionais, mostram a relevância de termos centros nacionais para desenvolver essa tecnologia.

Entre as pautas que o Congresso vai enfrentar, no início do ano legislativo, uma não pode passar despercebida e está ligada ao projeto de País que queremos. Deputados e senadores precisam derrubar os vetos presidenciais ao Projeto de Lei Complementar 135.

A grande vitória da aprovação do projeto de lei é impedir o contingenciamento de recursos do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), o principal fundo de fomento da ciência e inovação do País. O FNDCT está para a ciência como o Fundeb está para a educação. No entanto, grande parte dos recursos é contingenciada pela equipe econômica do governo. Contudo, há pelo menos duas questões que precisam da atenção dos congressistas.

O primeiro veto atinge a permissão de se repassar para o ano vindouro os recursos retidos no ano anterior. Já o segundo item retirado pelo presidente proíbe o contingenciamento de recursos futuros do FNDCT. Ora, sem este item na lei, o projeto perde sua essência, que é garantir recursos para a ciência brasileira, que atravessa

uma grave crise de financiamento.

Caso o Fundo mantenha seu valor integral, pelo menos R\$ 2 bilhões ao ano podem ser liberados para as universidades brasileiras, responsáveis por 95% da produção da ciência e tecnologia do País. O cálculo é do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies).

A crise do vírus nos mostra que estamos atrasados em relação a outros países em termos de valorização da ciência, tecnologia e inovação. Deputados e senadores da bancada cearense precisam estar atentos à derrubada dos vetos, pois só há possibilidade de desenvolvimento, soberania e justiça social para o Brasil com uma ciência forte, valorizada e com garantia continuada de recursos. ■

PARA FALAR COM A GENTE

OMBUDSMAN
3255 6181
ombudsman@opovo.com.br

WHATSAPP
(85) 98115 9399

E-MAIL
opiniao@opovo.com.br

TELEFONES
(85) 3255 6104 OU 3255 6129